



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 36/2013-PPGLL/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA–
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas – Ufal tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus cursos de Mestrado e Doutorado especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão, respectivamente, de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2014.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 22(vinte e duas), vinculadas à área de concentração em Estudos Literários, e de até 22 (vinte e duas), vinculadas à área de concentração em Linguística, conforme quadro 1:

QUADRO 1

	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÍVEL	Nº VAGAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	ESTUDOS LITERÁRIOS	MESTRADO	11
		DOCTORADO	11
	LINGUÍSTICA	MESTRADO	11
		DOCTORADO	11

DAS INSCRIÇÕES

Art.2º As inscrições serão realizadas **na Coordenação do Curso**, no período de **17 de outubro a 14 de novembro de 2013**.

§ 1ºA inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão fazer suas inscrições no horário de **8h às 12h e 13h às 17h** no seguinte endereço: Faculdade de Letras (Fale), Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL), localizado na Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57072-970.

§ 1º Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário	Modelo para remetente
<p>PROCESSO SELETIVO – MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS E LINGUÍSTICA (Edital nº36 /2013) Faculdade de Letras (FALE) Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL) Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL CEP: 57072-970</p>	<p>Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo</p>

- b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao programa através do seguinte endereço de e-mail: ppgll.letas@gmail.com.

§ 2º No caso de inscrição por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	(82) 3214-1463 / 3214-1640 Site: http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgll/ E-mail: ppgll.letas@gmail.com Faculdade de Letras (FALE) Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado ou Doutorado, respectivamente, candidatos graduados ou mestres, portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, conforme Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Projeto de dissertação ou tese, em 3(três) vias;
- VIII. Carta de intenção de orientação de candidato (Anexo 2) de um dos docentes do programa, listados com a respectiva quantidade de vagas no item “F”, no anexo deste Edital.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou curso de mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

Art.6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados no artigo 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art.7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

Art.8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§1º As informações relativas a bibliografias, vagas disponíveis por docente, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos, exame de proficiência e defesa oral de projeto de pesquisa.

§3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste Edital, específico a cada Programa.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na Prova Escrita de conhecimentos específicos à área de concentração do PPG;
- II. Publicação de trabalhos científicos comprovados no *Curriculum Vitae*(modelo Lattes-CNPq);
- III. Maior tempo de docência;
- IV. Candidato mais velho.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônicas: <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgl/>, respectivamente.

Art.11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

Parágrafo Único - Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art.12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art.13 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado ou Doutorado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação ou Mestrado. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou o mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação ou Mestrado emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros, é necessária a apresentação de visto de estudantes.

§5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art.14 A previsão para o início das aulas é para **março de 2014**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art.16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.

Art.17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art.18 As alterações relativas a datas e horários e local de inscrição e provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art.19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1640 / 3214-1463, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art.20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo esses documentos incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art.22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

Maceió, 17 de outubro de 2013.

Profa. Dra. Ana Claudia Aymoré Martins
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.^a Dr.^a Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA

A. DO PÚBLICO ALVO

- MESTRADO: Graduados em Letras e outras áreas.
- DOUTORADO: Portadores de título de Mestre em Letras e Linguística e outras áreas.

B. DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ÁREA/NÍVEL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÍVEL	VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
Linguística	Mestrado	11	22
	Doutorado	11	
Estudos Literários	Mestrado	11	22
	Doutorado	11	

- Em caso de não preenchimento de todas as vagas em uma das áreas de concentração, e havendo, na outra área, candidatos aprovados além do número de vagas disponíveis, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas.

C. DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR PROFESSOR

Professor/a	AC	Linha de Pesquisa	Nível	Nº de Vagas
Alan Jardel de Oliveira	LG	Teoria e Análise Linguística	M	5
Aldir Santos de Paula	LG	Teoria e Análise Linguística	M/D	1
Ana Cecília Acioli Lima	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M	5
Ana Claudia Aymoré Martins	EL	Literatura e História	M/D	3
Belmira Rita da Costa Magalhães	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M/D	2
Eduardo Calil de Oliveira	LG	Estudos Textuais: Oralidade, Leitura e Escrita	M/D	4
Eliana Kefalás Oliveira	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M	3
Ildney de Fátima Souza Cavalcanti	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M/D	3
Izabel de Fátima de Oliveira Brandão	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M/D	1
Januacele Francisca da Costa	LG	Teoria e Análise Linguística	M/D	2

Jair Gomes de Farias	LG	Teoria e Análise Linguística	M	5
Jerzuí Mendes Torres Tomaz	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M/D	4
Lúcia de Fátima Santos	LG	Linguística Aplicada	M/D	4
Maria Denilda Moura	LG	Teoria e Análise Linguística	M/D	3
Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante	LG	Discurso: Sujeito, História e Ideologia	M/D	2
Maria Francisca Oliveira Santos	LG	Estudos Textuais: Oralidade, Leitura e Escrita	M/D	3
Maria Inez Matoso	LG	Estudos Textuais: Oralidade, Leitura e Escrita	M/D	1
Maria Stela Torres Barros Lameiras	LG	Discurso: Sujeito, História e Ideologia	M/D	3
Maria Virgínia Borges Amaral	LG	Discurso: Sujeito, História e Ideologia	M/D	2
Núbia Rabelo Bakker Faria	LG	Teoria e Análise Linguística	M/D	4
Paulo Rogério Stella	LG	Linguística Aplicada	M	4
Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima	LG	Linguística Aplicada	M	4
Rita Maria Diniz Zozzoli	LG	Linguística Aplicada	M/D	1
Roseanne Rocha Tavares	LG	Linguística Aplicada	M/D	1
Sérgio Ifa	LG	Linguística Aplicada	M/D	3
Sonia Cristina Simões Felipeto	LG	Estudos Textuais: Oralidade, Leitura e Escrita	M	5
Susana Souto Silva	EL	Literatura e História	M/D	3
Telma Moreira Vianna Magalhães	LG	Teoria e Análise Linguística	M/D	4

D. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Defesa oral do Projeto de Pesquisa	Exame de Proficiência (Inglês, Francês, Espanhol)	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Classificatório	Classificatório
Peso	3 (três)	3 (três)	3 (três)	1 (um)

- Cronograma geral das etapas do processo seletivo

ATIVIDADE	CARÁTER (Eliminatório ou Classificatório)	PESO	DATA	HORÁRIO	DURAÇÃO	DATA DO RESULTADO	LOCALI ZAÇÃO
Inscrição e Entrega da documentação	-		17/10/13	08h – 12h 13h – 17h	17/10 a 14/11/13	19/11/13	PPGLL/ FALE
Prova de conhecimentos específicos*	Eliminatório	3	26/11/13	08h – 12h	4h	28/11/13	PPGLL/ FALE
Período de recurso da prova de conhecimentos específicos	-	-	27 a 29/11/13	08h – 12h 13h – 17h	72h	02/12/13	PPGLL/ FALE
Resultado final da prova de conhecimentos específicos	-	-	02/12/13	-	-	02/12/13	PPGLL/ FALE
Defesa oral do Projeto de Pesquisa	Eliminatório	3	04 e 05/12/13	08h – 12h 13h – 17h	30min	05/12/13	PPGLL/ FALE
Período de recurso da Defesa oral do Projeto de Pesquisa	-	-	06 a 10/12/13	08h – 12h 13h – 17h	72h	12/12/13	PPGLL/ FALE
Resultado final da Defesa oral do Projeto de Pesquisa	-	-	12/12/13	-	-	12/12/13	PPGLL/ FALE
Prova de Proficiência	Classificatório	3	25/11/13		4h	02/12/13	PPGLL/ FALE
Período de Recurso da Prova de Proficiência	-	-	03 a 05/12/13	-	-	-	FALE
Resultado final da Prova de Proficiência	-	-	13/12/13	-	-	-	FALE
Análise do Currículo Lattes	Classificatório	1	11/12/13 e 12/12/13	08h – 12h 13h – 17h	-	12/12/13	PPGLL/ FALE
Resultado Final	-	-	18/12/13	-	-	18/12/13	PPGLL/ FALE
Período de recurso do Resultado Final	-	-	18 a 23/12/13	08h – 12h 13h – 17h	72h	23/12/13	PROPEP
Matrícula Institucional	-	-	-	-	-	-	PROPEP
Início das Aulas	-	-	Março/13	-	-	-	PPGLL/ FALE

E. SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova constará de questões dissertativas nas matérias de Linguística (para os candidatos inscritos na área de Linguística e em suas linhas de pesquisa) ou de Estudos Literários (para os candidatos inscritos na área de Estudos Literários e em suas linhas de pesquisa) sendo 01 questão geral e 01 questão específica referente a uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a área de concentração escolhida, todas as questões fundamentadas na Bibliografia sugerida para cada uma das Áreas de Concentração.

F. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

BAKHTIN, Mikhail/ VOLOCHINOV. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1979.
FLORENCIO, Ana Gama et all. *Análise do discurso: fundamentos e práticas*. Maceió: EDUFAL, 2009.
KOCH, Ingedore. *Introdução à Linguística Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
LABOV, William. *Padrões sociolinguísticos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
LEVINSON, C. Stephen. *Pragmática*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
LEFFA, Vilson. (org.) *Pesquisa em lingüística aplicada: temas e métodos*. Pelotas, RS: EDUCAT, 2006.
MOURA, Denilda e FARIAS, Jair (Orgs.). *Reflexões sobre a sintaxe do Português*. Maceió: EDUFAL, 2005.
PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso*. São Paulo: Unicamp, 2009.
SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística geral*. São Paulo: Cultrix, 1987.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

OBRAS LITERÁRIAS:

BRANDÃO, Ruth Silvano. *Minha ficção daria uma vida*. São Paulo: Com-Arte, 2010.
CARVALHO, Bernardo. *Mongólia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
COOPER, Jorge. *Poesia Completa*. Maceió: Cepal/ Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2010.
FONTELLA, Orides. *Poesia Reunida: 1969-1996*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2006.
SANT'ANNA, Sérgio. *O vôo da madrugada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
WOOLF, Virginia. *A Room of One's Own*. Harmondsworth, Penguin Books, 1975, 112 pp. (Edições em inglês e português disponíveis gratuitamente nos sites: <http://ebooks.adelaide.edu.au/w/woolf/virginia/w91r/> e <http://brasil.indymedia.org/media/2007/11//402799.pdf>)

OBRAS TEÓRICO-CRÍTICAS:

COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria*. Belo Horizonte: UFMG/Humanitas, 2001.
EAGLETON, Terry. *Teoria da Literatura: uma Introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
LUKÁCS, György. Narrar ou descrever?. In: _____. *Ensaio sobre literatura*. (coordenação e prefácio de Leandro Konder). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965. p.43-93.
SANTIAGO, Silvano. Destino: Globalização. Atalho: Nacionalismo. Recurso: Cordialidade. In: DUARTE, Eduardo de Assis; FONSECA, Maria Nazareth Soares (orgs.). *Literatura e afrodescendência no Brasil: antologia crítica*. Vol.4. Belo Horizonte: EDUFMG, 2011, p.161-183.

G. SOBRE O PROJETO DE TESE E DISSERTAÇÃO

O Projeto de Tese e Dissertação deverá estar vinculado às linhas de pesquisa/área de concentração indicadas neste anexo. Devem ainda ser adotadas as seguintes orientações para elaboração do projeto:

- a) O projeto deve apresentar a seguinte estrutura: capa, folha de rosto, caracterização do problema, base teórica e conceitual, hipótese, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas;
- b) O texto do projeto deve ser apresentado de forma clara, com argumentação teórica e metodológica pertinente;

O projeto deve ter a seguinte formatação: papel A4, margens superior e esquerda de 3cm, margens inferior e direita de 2cm, fonte *Times New Roman* ou Arial, 12, páginas numeradas e impressão de qualidade satisfatória.

H. REALIZAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO

A defesa do projeto será realizada pelo candidato frente a uma Banca Examinadora constituída por professores da linha de pesquisa à qual o projeto está filiado, terá 30 minutos de duração, sendo 15 para apresentação pelo candidato e 15 para arguição pelos membros da Banca Examinadora, será aberta ao público e gravada em áudio ou áudio/vídeo.

I. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

A análise de currículo será realizada pelos docentes do PPGLL e seguirá os critérios de pontuação para avaliação que seguem abaixo.

Para efeito de avaliação curricular deste edital, serão utilizados os seguintes critérios:

OBS. Somente serão computados títulos devidamente comprovados

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 5,0 (Cinco)

TIPO	MÁXIMO	ATRIBUIÇÃO
1. GRADUAÇÃO	10	
1.1	Tempo de titulação (tempo regular do curso, acima desconta 0,5 ponto/semestre)	10
2. PÓS-GRADUAÇÃO	40	
2.1	(Apenas para Doutorado) Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≤ 24 (vinte e quatro) meses– 9 pontos; ≤18 (dezoito) meses- 10 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses– 8 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção– Não será pontuado.	10
2.2	(Apenas para Doutorado) Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: $ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT$ nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos.	10
2.3	Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – 2,5 pontos cada.	7
2.4	Outros Cursos de Extensão devidamente comprovados mínimo de 15 horas e máximo de 360 horas; 0,5 (cinco décimos) por curso.	3

2.5	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares - 1 ponto cada	5	
2.6	Aprovação em Concurso Público para o Magistério, conforme a classe: Exigência mínima de Mestrado – 3 pontos/concurso; Exigência mínima de Graduação – 1 pontos/concurso; Ensino Médio e Fundamental – 0,5 ponto/concurso. Aprovação em Concurso Público para atividades relacionadas ou em áreas afins – 0,5 ponto/concurso.	3	
2.7	Outros títulos relacionados com o Grupo I e não computados nos outros grupos – 0,5 pontos por título.	2	
	MESTRADO MÁXIMO TOTAL	30	100%
	DOCTORADO MÁXIMO TOTAL	50	100%

II – Publicações ⇒ Peso 3,0 (Três)

1. PUBLICAÇÕES		MÁXIMO	ATRIBUIÇÃO
1.1	Publicações(revista indexada, capítulo de livro ou organização de livro) Periódico Científico: - Internacional – 5 pontos/publicação - Nacional – 3 pontos/ publicação - Regional – 2ponto/ publicação - Local – 1 ponto/ publicação Livro: - Organização – 5 pontos/publicação - Capítulo em livro – 3 pontos/publicação	20,0	
1.2	Publicações(revista não indexada) 0,5 ponto / publicação	4,0	
1.3	Publicações e/ou Comunicações em Congresso (inclusive PIBIC). - Trabalho completo (no mínimo 3páginas) –3,0 ponto/comunicação - Resumo – 2,0 ponto/comunicação - Apresentação Oral pelo aluno – 1,0 ponto/apresentação	6,0	
	MÁXIMO TOTAL	30,0	

III – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais - Peso 2 (dois) (Considerar apenas os últimos cinco anos. Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas a de maior pontuação para o período).

TIPO	MÁXIMO	ATRIBUIÇÃO
1. ATIVIDADE DIDÁTICA	15,0	
1.1	Exercício de Magistério Superior – 1,0/ano completo	5,0
1.2	Exercício de Magistério de Ensino Médio e/ou Fundamental – 0,5 ponto/ano completo	2,0
1.3	Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior – 0,3 pontos/ano	2,0
1.4	Exercício de cargo ou função de Coordenação de Curso ou chefia de Departamento voltadas para atividade didática – 1,0 pontos/ano completo.	1,0
1.5	Orientação e Co-orientação de Dissertação de Mestrado – 0,5 pontos/orientação	1,5
1.6	Orientação e Co-orientação de Monografias de Graduação, IC, Especialização e/ou TCC – 0,2 pontos/orientação.	1,0
1.7	Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras ou de Seleção para Magistério Superior – 0,1 pontos/ banca.	0,5
1.8	Outras Atividades Consideradas de Ensino ou relacionadas – 0,2	0,5

	pontos/atividade.		
1.9	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda – 0,1 ponto/atividade	0,5	
1.10	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,2 pontos/atividade	0,5	
1.11	Consultoria/Assessoria –; 0,1 pontos/atividade	0,5	
	MÁXIMO TOTAL	15	

2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (EXCETO ATIVIDADES DIDÁTICAS COMPUTADAS NO ITEM ANTERIOR)		5,0	
2.1	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração – 0,5 pontos/ano;.	2,5	
2.2	Exercício de Cargo ou Função de Coordenação, Chefia, Orientação ou Diretoria em atividades Técnicas/Administrativas – 0,5 pontos/ano;	1,0	
2.3	Título de Filiação a Associações Científicas ou Culturais – 0,1 (hum décimo) por título.	0,5	
2.4	Outros títulos correlacionados com o Grupo II e não computados nos outros Grupos – 0,1 ponto/título.	1,0	
	MÁXIMO TOTAL	20,0	

J. QUADRO DE DOCENTES (Links para Currículo Lattes)

Professor/a	Endereço Currículo Lattes	Endereço Eletrônico
Alan Jardel de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2472308353478468	alanjardel@gmail.com
Aldir Santos de Paula	http://lattes.cnpq.br/8488349449965540	tapu@uol.com.br
Ana Cecília Acioli Lima	http://lattes.cnpq.br/3175466207034905	acal@superiq.com.br
Ana Cláudia Aymoré Martins	http://lattes.cnpq.br/9682809265187010	ana_aymore@hotmail.com
Belmira Rita da Costa Magalhães	http://lattes.cnpq.br/1964810411309274	brcmagalhaes@gmail.com
Eduardo Calil de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/6822339713125905	eduardocalil@hotmail.com
Eliana Kefalás Oliveira	http://lattes.cnpq.br/7409165890861097	llycaoliveira@gmail.com
Ildney de Fátima Souza Cavalcanti	http://lattes.cnpq.br/5481619568292015	ildneycavalcanti@uol.com.br
Izabel de Fátima de Oliveira Brandão	http://lattes.cnpq.br/7729810566472220	ifob@oi.com.br
Januacele Francisca da Costa	http://lattes.cnpq.br/0804348161687349	januafc@bol.com.br
Jair Gomes de Farias	http://lattes.cnpq.br/8288273058788141	jairgf@hotmail.com
Jerzú Mendes Torres Tomaz	http://lattes.cnpq.br/0642903869243215	jerzuitomaz@hotmail.com
Lúcia de Fátima Santos	http://lattes.cnpq.br/3235342037177115	lfsmar@hotmail.com
Maria Denilda Moura	http://lattes.cnpq.br/3975615310454533	denilda.moura@gmail.com
Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante	http://lattes.cnpq.br/6428711681688374	msaoc@hotmail.com
Maria Francisca Oliveira Santos	http://lattes.cnpq.br/9020004846971255	mfosal@gmail.com
Maria Inez Matoso	http://lattes.cnpq.br/1877904100434370	mimatoso@uol.com.br
Maria Virgínia Borges Amaral	http://lattes.cnpq.br/4082641028014994	mvirginia39@gmail.com
Núbia Rabelo Bakker	http://lattes.cnpq.br/2601535662260389	nrbfaria@uol.com.br

Faria		
Paulo Rogério Stella	http://lattes.cnpq.br/6506349461840284	prstella@uol.com.br
Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima	http://lattes.cnpq.br/1312070903160476	ritasouto@ig.com.br
Rita Maria Diniz Zozzoli	http://lattes.cnpq.br/4434022240410006	ritazoz@uol.com.br
Roseanne Rocha Tavares	http://lattes.cnpq.br/4961168921977877	tavaresroseanne@gmail.com
Sérgio Ifa	http://lattes.cnpq.br/5731503098918984	sergio.letras@gmail.com
Sonia Cristina Simões Felipeto	http://lattes.cnpq.br/7535091198670076	crisfelipeto@hotmail.com
Susana Souto Silva	http://lattes.cnpq.br/6356306442921117	susoutos@yahoo.com.br
Telma Moreira Vianna Magalhães	http://lattes.cnpq.br/0392294189757802	tel2111@yahoo.com.br

K. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Prof^a Dr^a Ana Cláudia Aymoré Martins

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Sérgio Ifa

Endereço: Secretaria do PPGLL, Faculdade de Letras, Universidade Federal de Alagoas -
Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins

Maceió/AL CEP: 57072-970

Telefone: (82) 3214-1463/1640/1343

Sítio Eletrônico: <http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgll/>

LINK DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DO PROGRAMA

http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgll/Resolucao_001_2011.pdf

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
Coordenadoria de Pós-Graduação

Edital 36/2013 – PPGL/PROPEP/UFAL
Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibido mudança de formato**).

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA
---------------------------	-------------------

() Mestrado () Doutorado

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF	Nome completo, sem abreviações
-----	--------------------------------

Data de nascimento / /	Sexo () masc. () fem.	Nacionalidade	Endereço eletrônico
---------------------------	----------------------------	---------------	---------------------

Endereço residencial

CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Fax
-----	--------	----	-----	------	-----

Endereço para correspondência: indique se () Residencial ou () Institucional
--

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)	Sigla
--	-------

Órgão (instituto, faculdade etc.)	Unidade (deptº, laboratório , etc.)
-----------------------------------	-------------------------------------

Cargo/função	Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Situação <input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentado	Regime de trabalho <input type="checkbox"/> Tempo Parcial - TP <input type="checkbox"/> Tempo Integral - TI <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva - DE
--------------	---	---	---

Endereço institucional	Cidade	UF
------------------------	--------	----

CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax
-----	-----	----------	-------	-----

3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (não preencher - será preenchido pelo PPGLL/UFAL)

<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição	<input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar	Preenchimento pela Comissão de Seleção Parecer da Comissão Maceió, / / 2013 <input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida <hr/> Presidente da Comissão
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade	<input type="checkbox"/> Cópia do diploma/certificado/ declaração	
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	<input type="checkbox"/> Carta intenção de orientação	
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4	<input type="checkbox"/> <i>Curriculum vitae</i> Lattes/CNPq	
<input type="checkbox"/> Proposta preliminar de pesquisa		

4-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO:

5 – DEMANDA DE BOLSA DE ESTUDOS

Necessitará de Bolsa <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Já é bolsista? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Nível:	Vigência De / / até / /	É empregado(a) ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Orgão:	Renda: R\$ Será liberado(a) ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
--	---	-------------------------------	---	---

6 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO (até 09 linhas com Arial 10)

Exponha de maneira sucinta as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local	Data	Assinatura
	/ / 2013	

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
Coordenadoria de Pós-Graduação

Edital 36/2013 – PPGLL/PROPEP/UFAL
Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado)- 2014/01

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE CANDIDATO

Do preenchimento completo e correto de todos os campos hachurados dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF Nome completo, sem abreviações:

--	--

2 - ORIENTADOR PRETENDIDO

Nome completo, sem abreviações:

--

3 – TEMA DE PESQUISA (deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa do programa e com as linhas de pesquisa do orientador que o candidato gostaria de ter, para desenvolver em dois anos do curso)

--

4 - TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, que estou efetuando a indicação do orientador apenas para efeitos do processo de seleção 2013 no Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva do orientador pretendido, que o tema deverá ser escolhido por acordo entre orientador-orientando e que o processo de orientação e desenvolvimento das atividades do mestrado ou doutorado deverão seguir as normas do regimento interno Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local: Data: Assinatura:

	/ /	
--	-----	--

5 - TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR PRETENDIDO

Declaro, para fins de direito, que concordo com a indicação de meu nome pelo candidato desta ficha, para efeitos do processo de seleção 2013 no Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula, não tendo interferido no desenvolvimento da proposta pelo mesmo, mas apenas apresentei minhas linhas de pesquisa/áreas de concentração e projetos. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva, que o tema poderá ser livremente modificado e o processo de orientação deverá seguir as normas do regimento interno do Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local: Data: Assinatura:

	/ /	
--	-----	--

Proibido mudança de formato